ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-1223-002-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2022-A

ALAN RODRIGUES DE SENA, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em 23 de maio de 2023, no seguinte termo:

CORREÇÃO

Onde se lê:

Altamira, 03 de abril de 2022

Leia-se:

Altamira, 03 de abril de 2023

Altamira/PA, 24 de maio de 2023

ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284

Assinado de forma digital por ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284
Dados: 2023.05.24 11:29:54 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
Setor de Contratos